



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 10 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exmo. Sr.

WAGNER DE ANDRADE MARINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana do Riacho/MG.

O Vereador, abaixo assinado, requer à V. Exa., ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer a votação em turno único e dispensa de parecer escrito do Projeto de Resolução Nº 007/2015 que “**Cria, na Estrutura da Secretaria da Câmara Municipal de Santana do Riacho-Minas Gerais, o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor PROCON Câmara, e Dá outras Providências**”.

JUSTIFICATIVA – Conforme a Resolução nº 03/2011, que alterou os artigos 159 e 191 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, poderão projetos ser votados em turno único, desde que respeitado o trâmite regimental. O Projeto de Resolução número 007/2015 é de conhecimento de todos, amplamente discutido e se trata de matéria incontroversa, motivo pelo qual desnecessária sua votação em dois turnos e o parecer escrito.

Sala das sessões, 11 de fevereiro de 2015.

José Maria de Ramos
Vereador